

***CERTIDÃO DE ATA***

Certificamos que na Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2023, o Conselho Deliberativo da FUNAPE aprovou o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Jataí - UFJ e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE (Processo FUNAPE nº 127/2023). O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFJ/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: MANEJO DA ADUBAÇÃO EM SISTEMAS E PRODUÇÃO DE GRÃOS, tendo como executor o Instituto de Ciências Agrárias da UFJ e como coordenador o Prof. Cláudio Hideo Martins da Costa. O valor do projeto foi estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e vigência de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato. Para cobrir as Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) da Fundação foi estimado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 18 de julho de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias**  
*Trainee de Analista de Gestão*

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**  
*Diretora Executiva*

À SECAP/GEPRO,

Para acompanhamento e controle da execução do projeto aprovado, conforme procedimentos estabelecidos pela FUNAPE.

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**  
*Diretora Executiva*

## 3\_Contrato\_UFJ\_proc\_127\_2023.docx

Documento número #47a5b124-cd98-4ff3-8f47-7bba047381cd

Hash do documento original (SHA256): 2ce953180ed804a0516d710ee659041134432122c82daaaa29894903eecd3e7

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 18 jul 2023 às 16:41:11

 **Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias**

CPF: 736.872.781-15

Assinou em 19 jul 2023 às 09:36:00

## Log

- 18 jul 2023, 16:40:42 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 47a5b124-cd98-4ff3-8f47-7bba047381cd. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2023 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jul 2023, 16:40:42 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 18 jul 2023, 16:40:42 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: caliope@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias e CPF 736.872.781-15.
- 18 jul 2023, 16:41:11 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090273 e longitude -49.2549999. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.547.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2023, 09:36:00 Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caliope@funape.org.br. CPF informado: 736.872.781-15. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.547.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2023, 09:36:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47a5b124-cd98-4ff3-8f47-7bba047381cd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47a5b124-cd98-4ff3-8f47-7bba047381cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).